



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.029983/2017-21

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE POSTOS DO CONTRATO Nº 625/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇO SEIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco “A”, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-0-7/SSP-SP, inscrito no CPF nº 275.[REDACTED]-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI**; inscrita no CNPJ sob nº 56.419.492/0001-09, estabelecida na Rua Conselheiro Ribas, nº 297, Vila Anastácio – São Paulo – SP – CEP: 05093-060, representada por seu Representante Legal, **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 04 SSP/BA, CPF nº 564.[REDACTED]-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 625/2018, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 625/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/07/2021 a 31/07/2022**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **AUMENTAR** o valor contratual em mais R\$ 973.998,00 (novecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais), o que corresponde a 2,905% (dois inteiros, novecentos e cinco mil milésimo por cento) sobre o valor inicial do contrato, em função do aumento da quantidade de postos de Auxiliar Administrativo I de 176 para 186.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal da contratação passará dos atuais R\$ 2.793.547,84 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.874.714,29 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o novo valor anual de R\$ 34.496.571,48 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Posto Contratado	Quantidade de Empregados	Valor (R\$)		
		Posto	Mensal	Anual

Auxiliar Administrativo I	186	8.116,65	R\$ 1.509.696,90	R\$ 18.116.362,80
Auxiliar Administrativo II	127	6.487,21	823.875,67	9.886.508,04
Contínuo	4	3.651,32	14.605,28	175.263,36
Recepcionista	12	4.376,42	52.517,04	630.204,48
Secretária Executiva Bilíngue	2	10.393,70	20.787,40	249.448,80
Secretária Executiva	29	9.291,30	269.447,70	3.233.372,40
Técnico em Secretariado	35	5.250,98	183.784,30	2.205.411,60
TOTAL			R\$ 2.874.714,29	R\$ 34.496.571,48

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2021, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.78.

a) Gestão/Unidade: 39252;

b) Programa de Trabalho: 26.122.0032.2000.0001;

c) Elemento de Despesa: 33.90.39.78.;

d) Plano Interno: DNIT/DAF ;

e) Nota de Empenho: 2021NE000624 no valor de R\$ 1.371.173,97 (um milhão, trezentos e setenta e um mil cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos) e posteriores reforços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, reforço da garantia nas mesmas condições inicialmente estabelecidas, correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor total do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante..

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA SANTOS
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Pereira Santos**, Usuário Externo, em 15/07/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 15/07/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8664099** e o código CRC **134FCA2F**.

Referência: Processo nº 50600.029983/2017-21

SEI nº 8664099



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 03/2021 EMPRESA MAGALHÃES E AZEVEDO LTDA ME CNPJ EMPRESA 02.925.815/0001-07 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 335.028,00 (trezentos e trinta e cinco mil vinte e oito reais) GRUPO 2 DATA DE ASSINATURA 22/03/2021 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 04/2021 EMPRESA IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME CNPJ EMPRESA 08.394.735/0001-59 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 97.640,51 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) GRUPO 3 DATA DE ASSINATURA 22/03/2021 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 05/2021 EMPRESA JOÃO HENRIQUE LOUREDO ROCHA ME CNPJ EMPRESA 12.534.397/0001-80 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.684.336,11 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e onze centavos) GRUPO 4 DATA DE ASSINATURA 22/03/2021 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 06/2021 EMPRESA 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP CNPJ EMPRESA 20.174.368/0001-83 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 343.510,00 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e dez reais) GRUPO 5 DATA DE ASSINATURA 22/03/2021 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 07/2021 EMPRESA J. M. DE SOUSA JUNIOR CNPJ EMPRESA 10.715.575/0001-44 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 17.456,70 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) GRUPO 6 DATA DE ASSINATURA 22/03/2021 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 08/2021 EMPRESA MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ EMPRESA 32.972.023/0001-54 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 59.346,97 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) GRUPO 8 DATA DE ASSINATURA 22/03/2021 VIGÊNCIA 12 meses.

ATA Nº 09/2021 EMPRESA VINICIUS FERREIRA BARBOSA CNPJ EMPRESA 36.925.507/0001-01 VALOR TOTAL DA ARP R\$ 403.174,80 (quatrocentos e três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) GRUPO 9 DATA DE ASSINATURA 22/03/2021 VIGÊNCIA 12 meses.

Nº PROCESSO: 50000.023819/2020-75 EDITAL DE PREGÃO Nº: 23/2020 ÓRGÃO: Ministério da Infraestrutura - MINFRA CNPJ DO ÓRGÃO: 37.115.342/0001-67 OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades das unidades pertencentes ao Ministério da Infraestrutura, especificados no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão SRP nº 23/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 e o Decreto nº 7.892.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Dar ciência à interessada da decisão proferida no processo administrativo de reposição ao erário pela Gerência de Administração de Pessoas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e demais providências.

Pelo presente edital, nos termos do § 4º do art. 9º da Orientação Normativa SEGEP nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica a interessada abaixo identificada intimada a tomar ciência dos autos, pessoalmente ou por meio de representantes, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do presente edital, com a finalidade de conhecer a decisão relativa ao processo de desligamento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

PROCESSO	AUTUADO(A)
00058.010116/2019-18	MAURANNE BORDIGNON AMARO

O acesso ao processo também pode ser obtido diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC, utilizando-se da ferramenta de "Petição no Protocolo Eletrônico". Para mais informações, acesse <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico/>.

Decorrido o prazo acima, fica a intimada ciente de que poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, conforme dispõe o art. 7º da Orientação Normativa SEGEP nº 05/2013.

Caso não haja interposição de recurso no supracitado prazo, fica a intimada ciente de que deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Guia de Recolhimento da União/GRU - Simples, nos termos do 8º da mencionada norma.

É importante mencionar que, transcorridos 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste Edital, e persistindo a ausência do pagamento, a devedora poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o respectivo encaminhamento à Procuradoria-Geral Federal - PGF desta Agência para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

A interessada poderá protocolar seu recurso em uma das unidades da ANAC de acordo com o seu horário de funcionamento. É possível consultar os endereços das unidades pela página <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/unidades-da-anac>.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: gstaodepessoas@anac.gov.br.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

UNIDADE REGIONAL RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 113218 - NURAC/RECIFE

Nº Processo: 00067.000083/2021-03.

Dispensa Nº 1/2021. Contratante: NUCLEO REG. DE AVIACAO CIVIL DE RECIFE.

Contratado: 20.460.664/0001-40 - L K DE ALMEIDA MOURA. Objeto: Elaboração de projeto de instalações contra incêndio e pânico, devidamente aprovado junto ao corpo de bombeiros militar do estado de pernambuco - cbmpe, para o nurac recife da anac..

Fundamento Legal: . Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022. Valor Total: R\$ 7.800,00. Data de Assinatura: 25/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 13/2021 INSTRUMENTO: 1º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 06/2020. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ/MF nº 56.269.913/0001-62. OBJETO: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 06/2020, com início na data 12.05.2021 e término em 12.05.2022. VALOR TOTAL: R\$ 313.826,40 (trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.301.0032.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores - Nacional, Natureza de Despesa 3390.93.08 - Indenizações e Restituições - Ressarcimento de Assistência Médico-Odontológica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2021. PROCESSO: 50300.003628/2019-79.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018. Nº Processo: 50515.034856/2018-94. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 15.004.208/0001-56. Contratado: KAMIMURA & GONZALEZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a partir de 09/11/2020, ou até 30 (trinta) dias após a conclusão da execução das etapas previstas no projeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Vigência: 09/11/2020 a 09/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.750,00. Data de Assinatura: 09/11/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017. Nº Processo: 50500.407430/2017-42. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 00.385.735/0001-80. Contratado: ADMINISTRADORA IPIRANGA EIRELI. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 08/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019. Nº Processo: 50500.427718/2019-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 10.528.510/0001-90 Contratado: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/03/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0036/2016. Nº Processo: 50525.003811/2016-97. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 06.234.467/0001-82. Contratado: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Modificação da forma de execução dos serviços em função da pandemia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/03/2021.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 625/2018.

Nº Processo: 50600.029983/2017-21.

Pregão. Nº 67/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Ressarcimento de pagamentos em cumprimento à decisão judicial prolatada no processo nº 0000554-03.2020.5.10.0010 em trâmite na 10ª vara do trabalho de Brasília - DF, determinando, em tutela de urgência de natureza antecipada, em caráter temporário, da manutenção dos planos de saúde, exclusivamente aos empregados representados pelo sindicato das secretárias e dos secretários do DF e vinculados ao contrato nº 625/2018. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé, Diretora de Administração e Finanças substituta.. Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.324.998,96. Data de Assinatura: 24/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2021

Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário disponibilizado no Portal de Multas deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito, Brasília/DF, CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 131.532 (cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito



Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 07/2017 do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW); DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 219 dias, ou seja, com vigência até o dia 11/05/2022; PROCESSO: 50000.035108/2017-48; SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Resende Prado - CPF nº 034.884.026-81, pela SAC/Minfra (Concedente); e Elias Rezende de Oliveira - CPF nº 497.642.922-91, pelo DER/RO (Compromissário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 04/2020 do Aeroporto Isaac Moura Rocha (SNGI), localizado no Município de Guanambi/BA; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, com vigência até o dia 06/08/2022; PROCESSO: 50000.054853/2019-58; SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Resende Prado - CPF nº 034.884.026-81, pela SAC/Minfra (Concedente); e Nilo Augusto Moraes Coelho - CPF nº 048.270.745-34, pela Prefeitura do Município de Guanambi/BA (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113214 - ANAC**

Número do Contrato: 23/2020.

Nº Processo: 00058.001404/2020-15.

Inexigibilidade. Nº 35/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL. Contratado: 59.456.277/0003-38 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão de licenças do sistema gerenciador de banco de dados - sgb oracle, por 12 meses adicionais. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 354.704,88. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2021).

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8649.11.0821

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 8649.11.0821. Processo: 00058.012650/2021-75. Participes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, CNPJ nº 07.947.821/0001-89 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, CNPJ nº 24.365.710/0001-83. Objeto: "Integrar a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN". Valor: R\$ 406.881,69. Vigência: 36 meses. Signatários: Lélío Trida Sene, Superintendente de Administração e Finanças da ANAC, e José Daniel Diniz Melo, Reitor da UFRN. Data de Assinatura: 15/07/2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**COMUNICADO RELEVANTE Nº 13/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÕES Nºs 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.019975/2019-13; 50300.021098/2020-84; 50300.008236/2020-30 e 50300.007277/2021-90, comunica que foram publicadas no site da ANTAQ, no local específico de cada Leilão, as atas de esclarecimentos ao Edital para os Leilões nº 01/2021, 03/2021 e 04/2021. Para o leilão 02/2021 não foram apresentados esclarecimentos. Publique-se nos sítios da ANTAQ e do Ministério de Infraestrutura e no Diário Oficial da União.

Brasília - DF, 22 de julho de 2021.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA - LEILÕES Nº 1/2021; 02/2021; 03/2021 E 04/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.019975/2019-13; 50300.021098/2020-84; 50300.008236/2020-30 e 50300.007277/2021-90, considerando a necessidade de readequação de cronograma junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, e com fulcro no item 26.1.1 dos Editais, decide alterar o horário da sessão pública para às 15h do mesmo dia 13/08/2021, no mesmo local previamente publicado. As demais disposições dos Editais permanecem inalteradas.

Brasília - DF, 22 de julho de 2021.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2021 - UASG 393003 - DNIT**

Nº Processo: 50600.025563/2019-38.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 181/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..

Contratado: 00.346.071/0001-40 - PROCEC ENGENHARIA S.A. Objeto: Elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 1 (uma) obra de arte especial localizada na rodovia br-267/mg..

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 02/07/2021 a 24/09/2022. Valor Total: R\$ 3.398.378,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Amauri Souza Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 01.626.441 SSP-MG e CPF/MF nº 239.914.026-53. PERMISSIONÁRIA: EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A. representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Joseph Zwecker Junior, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 1021570 - SSP/MA e do CPF/MF sob nº 279.145.265-68 e seu Diretor Sr. Waldênio Pereira de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 1.244.755, emitida por SDS-PE, e do CPF/MF sob nº 265.895.404-

20. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso - TPEU para utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-030/BA, para implantação da linha de transmissão. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-030/BA, no trecho DIV GO/BA ao CAMPINHO, subtrecho ENTR BR-122(A) (GUANAMBÍ) ao ENTR BA-936 (P/ MORRINHOS), SNV (030BBA0272), segmento do km 397+700m ao km 414+200m, numa extensão total de 60,00 metros por 66,00 metros de largura, e travessia no km 409+600 metros, perfazendo uma área total de 3.960,00m2 (três mil novecentos e sessenta metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para implantação da linha de transmissão 500kV Igaporã III - Janaúba 3 C1, no município de Guanambi - BA. DO PREÇO: O valor global da permissão equivale a R\$ 228.925,62 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total de 10 (dez) anos. Contudo, a PERMISSIONÁRIA é isenta de pagamentos ao DNIT pela autorização do uso objeto da presente permissão, conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50605.000552/2019-03. Data da Assinatura: 21/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, o senhor Antônio Leite dos Santos Filho. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, representado pelo Secretário-Executivo Adjunto, o senhor Carlos Alberto Flora Baptistucci. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada Nº 00077/2021/CGCOM - DG/DNIT SEDE.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Alteração do valor do TED em razão de reajuste do valor global anual do contrato de comunicação corporativa nº 05/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a empresa BR Mais Comunicação LTDA., para execução de produtos e serviços de comunicação corporativa, no que diz respeito à produção de conteúdo jornalístico e fotográfico, atendimento às demandas de imprensa, monitoramento de veículos online e mídias sociais. GESTOR: Raoni Iago Pinheiro Santos - Coordenador-Geral de Comunicação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº 1/2021/CGCOM/GAB - DG/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13/07/2021. VALOR: O valor do presente Termo passa de R\$ 1.741.909,40 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 2.003.196,52 (dois milhões, três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), após o procedimento de reajuste em 15% (quinze por cento) no valor global anual do contrato nº 05/2018, que corresponde a R\$ 261.287,13 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos) com eficácia a partir de 19/02/2021. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.001988/2021-76. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 625/2018.

Nº Processo: 50600.029983/2017-21.

Pregão. Nº 67/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 625/18-00. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e aumento de postos do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretária, sob regime de terceirização. Gestora: fernanda gimenez machado faé, diretora de administração e finanças substituta.. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.496.571,48. Data de Assinatura: 15/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 458/2013.

Nº Processo: 50600.069919/2012-79.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 705/2012. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 23.998.438/0001-06 - CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. Objeto: Aumento de valor a preços iniciais, com reflexo financeiro positivo ao contrato tt-458/13-00. Aumento de valor a preços iniciais com reflexo positivo de r\$ 199.152.392,02 para r\$ 235.221.879,77, em virtude face de acréscimo de r\$ 36.069.487,75 devido a aprovação para 2º revisão de projeto em fase de obras.. Vigência: 26/09/2013 a 30/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 235.221.879,77. Data de Assinatura: 21/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2021).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2021 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 135.039 (cento e trinta e cinco mil e trinta e nove).

JULIO CESAR DONELLI PELLIZZON
Autoridade de Trânsito T

